



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 9/XI – 1.º Orçamento Suplementar da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de
2018

Ponta Delgada, 9 de julho de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2535 Proc. n.º 108
Data:	018.07.12 N.º 9 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 9/XI - 1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2018

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de julho de 2018, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 9/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 15 de junho de 2018, tendo sido enviada, no dia 18 do mesmo mês, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 11 de junho de 2018 a elaboração da proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 14 de junho de 2018, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer. A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano anterior, no valor de 145 160,66 €, bem como proceder a um aumento da receita, no montante de 30 000€, proveniente dos valores previstos de inscrições na reunião plenária da CALRE, que se realiza no mês de novembro nos Açores. O orçamento global da ALRAA passa assim de 12 650 000,00 € para 12 825 160,66 €.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 9 de julho de 2018.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e, deu a palavra à Senhora Presidente que começou por referir que o 1.º orçamento suplementar da Assembleia foi elaborado nos termos definidos pela orgânica da Assembleia Regional e tem como objetivo integrar o saldo, apurado no fecho de contas referente ao ano de 2017, como receita própria da ALRAA. Referiu ainda que para além do saldo de cerca de 145 mil euros, o orçamento suplementar prevê, igualmente, a previsão de receita de 30 mil euros no âmbito das inscrições para a Assembleia Plenária da CALRE que decorrerá, em novembro próximo, nos Açores, no Parlamento Açoriano.

Informou que ao nível das despesas, o presente orçamento prevê dotar algumas rubricas, nomeadamente as referentes a Despesas com Pessoal, considerando o descongelamento de carreiras faseado que se verifica durante este ano, prevendo também, dotar a rubrica de Conservação de Bens, para fazer face às obras na delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel. Informou que as obras consistem no retelha do edifício, na reparação das caixilharias e na pintura da fachada, disse já ter sido iniciado o procedimento administrativo para a adjudicação da obra.

Por fim, referiu que o reforço orçamental prevê ainda dotar as rubricas referentes à Presidência açoriana da CALRE, nomeadamente Deslocações e Estadas, Assessoria Técnica e Serviços Especializados, assim como todas as despesas relacionadas com a realização da Assembleia Plenária da CALRE, na ilha do Faial, entre 20 a 22 de novembro.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS, o Grupo Parlamentar do PSD e o Grupo Parlamentar do BE deram parecer favorável à proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2018. O Grupo Parlamentar do CDS-PP absteve-se com reserva da sua posição para Plenário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Deputado da Representação Parlamentar do PCP** participou na reunião sem direito a voto.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 9/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 9 de julho de 2018

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho